

**AVISO COTAÇÃO DE PREÇOS – EDITAL SIMPLIFICADO**

REF. DISPENSA LICITAÇÃO Nº 053/2023 – PMJF/PI

Vinculada: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2023 – PMJF/PI

(Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021)

O Município José de Freitas/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão, s/nº – Bairro Centro – José de Freitas/PI, CEP 64110-000, vem, por sua Secretaria Municipal de Saúde, através da Unidade de Licitações UL/SAF, publicar aviso destinado ao chamamento de interessados no objeto em cotação.

A UL/SAF estabelece o prazo para apresentação das propostas e documentos de habilitação (devidamente organizados e assinados), por meio eletrônico para o e-mail: ulsafpmjf2@gmail.com, conferindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso na Imprensa Oficial e em sítio eletrônico oficial na forma exigida pela legislação - LF nº 14.133/2021.

A demonstração de interesse para apresentar proposta (cotação), pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas neste edital simplificado.

I – OBJETO - Confecção de próteses dentárias, abaixo especificadas:

Itens	Descrição/Objeto	Unidade Medida	QTD (Até)
01	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UND	50
02	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UND	50
03	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UND	50
04	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UND	50

Obs: em caso necessidade uso objeto indicado em qualquer dos itens, as quantidades poderão ser remanejadas para outros itens menos utilizados, desde que a soma das quantidades não ultrapassem a limitação legal (Até R\$ 57.208,33)

II – EXIGÊNCIAS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**2.1. Situação jurídica:**

2.1.1. A situação jurídica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF do proprietário, dos sócios ou diretores da empresa ou entidade.
- b) Registro Comercial - no caso de empresa individual.
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) As entidades deverão apresentar os documentos de constituição devidamente registrados, conforme legislação específica, bem como a ata de eleição de sua diretoria, ou órgão correlato.

2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

2.2.1. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio da sede do Licitante pertinente ao seu ramo da atividade compatível com o objeto deste aviso;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também, os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente;
- g) Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, para a sede da empresa licitante;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.3. Qualificação econômico-financeira:

3.3.1 A qualificação econômico-financeira da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos envelopes, se outro prazo não constar do documento.

Obs. Os documentos poderão ser retirados e/ou consultados sua veracidade, via internet.

4. O valor máximo admitido é de até 57.208,33, a proposta com maior valor será desclassificada.

5. Data envio propostas e documentos habilitação 30/08/2023 até as 13:00h – e-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

Obs. Nenhuma cotação será considerada caso encaminhada em data anterior ou posterior ou mesmo antes ou além do horário estabelecido.

III – PEDIDO ESCLARECIMENTO: Deve ser dirigido a Unidade de licitações – UL/SAF, através do E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com - Fone: (86) 9 7400-6369.UL/SAF, em José de Freitas/PI, 23 de agosto de 2023